

Trabalho apresentado no 18º CBCENF

Título: ÉTICA, LEGISLAÇÃO E TRABALHO: ASPECTOS LEGAIS PARA USO DA COR VERMELHA NOS REGISTROS E ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

Relatoria: SILVIO NICOLAU DE OLIVEIRA

Ana Paula Bastos Mecnas

Autores: Edinaldo Brito

Clara Maria Silvestre Monteiro de Freitas

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Ética, legislação e trabalho

Tipo: Pesquisa

Resumo:

INTRODUÇÃO: as práticas administrativas na assistência de enfermagem foram se modificando e se adequando às exigências da sociedade. Os registros e anotações de enfermagem seguiram estas mudanças, mas estagnaram em certos aspectos como a prática de escrever com a caneta vermelha durante o horário de trabalho noturno. **OBJETIVO:** realizar estudo documental com as diretrizes que regulamentam os escritos da enfermagem na prática assistencial e administrativa, descrevendo o simbolismo do uso da cor vermelha como forma de comunicação. **MÉTODOS:** Trata-se de pesquisa documental utilizando os marcos legais da enfermagem que norteiam os registros e anotações da profissão. A coleta de dados ocorreu de forma sistemática, utilizando como fonte os sítios do COFEN. Para fundamentar os dados foram utilizados os estudos de Luciano Guimarães, sobre a cor. **RESULTADOS:** Evidenciou-se que as normas legais que regulamentam a profissão não determinam em momento algum o uso de caneta de cor vermelha para os escritos da enfermagem. O vermelho tem uma conotação pejorativa remete a cor da proibição, do dizer não, na farmacologia o vermelho representa advertência ao uso do medicamento. **CONCLUSÃO:** a importância de mudança nos paradigmas da enfermagem, como o uso da caneta de cor vermelha, é uma situação indelével para os profissionais. Na busca do desenvolvimento científico, não se pode aceitar que os profissionais da enfermagem continuem presos a moldes arcaicos e depreciativos para uma profissão que busca seu reconhecimento.